



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912507003, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		
CNPJ/MF: 05.929.042/0001-25	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: SEAP		
Endereço: R DOS TAMOIOS, 1592 - BATISTA CAMPOS		
Cidade: BELEM	UF: PA	CEP: 66033-172
Endereço Eletrônico: sec.marcosirotheau@seap.pa.gov.br	Telefone: (94) 98119-1113	
Representante Legal I: MARCO ANTONIO SITOTHEAU CORRÊA RODRIGUES		
Cargo/Função: Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará	RG: 13827 – PM PA	CPF: 462.525.762-04

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (91) 3211-3025 / 3025	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: EDUARDO ALVES CORREA		

Identificador de autenticação: 2AE294E.0E10.EA6.31063B986359B4C7DB

RG: 22.832.377-0/SSP/SP

CPF: 191.513.088-35

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo SEI 53163.003853/2018-34, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2022 até 20/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: Natureza de despesa 339039 Fonte 0101/0301 PI: 4120008338C

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 19/10/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 20/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35573782** e o código CRC **2E08C8BC**.

Referência: Processo nº 53163.003853/2018-34

Belém - 19/10/2022

SEI nº 35573782

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Caluff Castro (Lei 11.419/2006)

